

JUSTIFICATIVA

Em atendimento ao Movimento Comunitário do bairro Conquista, através do seu presidente, e acolhendo as demandas da comunidade, denominando os logradouros públicos, que ainda não estão oficializados no referido bairro.

Isto posto, pleiteio aos nobres pares a aprovação da referida lei dada a pretensão da comunidade no referido nome, assim como, atender as necessidades diárias, como por exemplo, de receber as correspondências, encomendas e outros serviços de entrega.

Palácio Atílio Vivácqua, 16/01/2024

LUIZ PAULO AMORIM

VEREADOR-SDD

